



PORTARIA Nº. 650 /2021, DE 02 DE julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

Fis.:  
Ass.: *Escarlat*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3677 emitida pelo Biblioteca da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento de **Escarlat dos Santos Santana** em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins para treinamento e participação da Semana Pedagógica do dia 05 a 09 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da **bibliotecária Escarlat dos Santos Santana Matrícula: 4292**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Paraíso do Tocantins - TO**

Período: **05 de julho de 2021 à 09 de julho de 2021**


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes. Treinamento do Sistema “Minha Biblioteca”. Participação da Semana Pedagógica do dia 05/07 à 09/07/2021.

Valor: **RS 825,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

